



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002475/2024-37

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram de modo remoto os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira, Eliezer Ribeiro da Costa, Eugênia Netto de Andrade e Silva, Coronel PM João Luis Mingheti Costa, Laercio Trevisan Júnior e Leandro Alves Oliveira, bem como os Conselheiros Suplentes Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, Djalma Santos Bovolenta, Felipe Beltrão Fallot, Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior e Ricardo Amorim Leite. Participaram presencialmente os Conselheiros Titulares Maurício Haruo Koshiyama, Eduardo Becker Tagliarin, Marcos Hayazaki, Maria Clara Paes Tobo, Maricler Real, Marina de Lima Lopes e Fábio Luís Engler Graner, bem como os Conselheiros Suplentes Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Samuel Paulo Viana da Silva. Também presencialmente, participaram o Diretor-Presidente, José Roberto de Moraes; o Vice-Presidente, Reinaldo dos Santos Lima; e o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles. Inicialmente, a Presidente do Conselho pediu a todos um minuto de silêncio em memória ao Professor José Maria Cancellero, o qual era Presidente do Centro do Professorado Paulista - CPP e foi também Conselheiro na SPPREV. Em seguida, Maria Clara Paes Tobo ressaltou o quão ilustre era o Professor

José Maria Cancelliero, destacando que ele sempre será uma referência na luta pela educação e por melhores condições para os servidores da educação. Enfatizou também o legado dele como professor, supervisor de ensino, Presidente do CPP e Conselheiro da SPPREV, pontuando que foram titular e suplente um do outro durante seus mandatos na autarquia. Maria Clara Paes Tobo informou que Laercio Trevisan Júnior compareceu ao velório, representando o Conselho de Administração, e solicitou que esse minuto de silêncio e a nota de pesar constassem desta Ata, transmitindo, assim, essas homenagens ao CPP, bem como à família do Professor José Maria Cancelliero. Após, a Presidente deu início ao cumprimento da pauta de reunião e seguiu para a aprovação da Ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Presidente do Conselho alertou os demais conselheiros sobre a regularização do cadastro no SEI e assinatura das atas pendentes. Em seguida, Maria Clara Paes Tobo solicitou o encaminhamento do Parecer do Conselho Fiscal, aprovando os Balancetes, pois isso havia sido combinado e decidido em reuniões anteriores, já que o Parecer não é meramente um papel, mas sim o cumprimento de uma das atribuições mais importantes do referido Conselho. Também disse entender as dificuldades que surgiram após a pandemia, mas para se ter uma maior legitimidade para analisar e deliberar os Relatórios mensais, o Conselho de Administração precisa ter esse Parecer, que se não puder ser assinado por todos os membros, que seja assinado pelo Presidente. Pontuou também que, como não são realizadas reuniões em conjunto, fica difícil garantir a legitimidade dos documentos sem um Parecer, mesmo não havendo dúvidas sobre a legitimidade e a fidedignidade dos documentos. Mas essa é apenas uma forma de respeitar a legislação que criou a SPPREV. André Moura Robles esclareceu que, na verdade, a dinâmica da assinatura das Atas de Reuniões dos Conselhos é semelhante. Por exemplo, foi feita a reunião do Conselho Fiscal dia 20 de dezembro, então a Ata ainda está em processo de assinatura. Destacou que houve um pedido de um dos Conselheiros, o Nerylson Lima da Silva, que solicitou maior celeridade na assinatura das Atas do Conselho Fiscal, pedindo que sejam assinadas até a segunda semana após a reunião. André Moura Robles explicou, ainda, que o “delay” que existe é em relação à aprovação dos relatórios e dos balanços. Por exemplo, em meados de dezembro, estávamos fechando novembro. Agora, em meados de janeiro, fecharemos o mês de dezembro. O SIAFEM tem um “delay” nos lançamentos contábeis. Na reunião de hoje, o Conselho de Administração analisará o mês de outubro. Reinaldo dos Santos Lima pontuou que o Conselho Fiscal analisou esses relatórios no dia 20 de dezembro. André Moura Robles destacou também que os relatórios que serão apresentados na reunião já foram aprovados pelo Conselho Fiscal. Maria Clara Paes Tobo disse ser necessário pensar em

uma solução mais ágil e viável para não passar por cima do Conselho Fiscal. Marina Brito Battilani ressaltou que o Conselho de Administração não está passando por cima do Conselho Fiscal, pois não há uma previsão regimental que vincule a aprovação do Conselho de Administração à aprovação do Conselho Fiscal. André Moura Robles pontuou que o Conselho de Administração é o órgão superior. Inclusive, o Conselho Fiscal já aprovou e deu parecer favorável aos relatórios encaminhados ao Conselho de Administração. Disse também ter entendido a ressalva de Maria Clara Paes Tobo, mas esclareceu que a sistemática é essa porque há um “delay” de quase um mês para fechamento do período contábil. Não há como antecipar toda a elaboração dos documentos que são encaminhados para aprovação do Conselho Fiscal e de Administração. Maurício Haruo Koshiyama solicitou ao André Moura Robles que seja emitido, então, o Parecer solicitado. André Moura Robles disse que fará esse pedido ao Presidente do Conselho Fiscal, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. José Roberto de Moraes disse que isso já era feito e destacou que o Parecer soluciona a questão levantada por Maria Clara Paes Tobo. Após os devidos esclarecimentos, André Moura Robles iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Outubro de 2023, explicando que, quando analisamos as receitas previdenciárias de outubro, notamos certa queda com relação ao mês de setembro, por fatores como o pagamento da Participação nos Resultados - PR. Quando há PR, contribuição de ativos, inativos e pensionistas do Executivo, tem um aumento, um incremento e, normalmente, no mês seguinte, se for só essa a variação, ela terá um decréscimo, como ocorreu em outubro. Podemos ver que as contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do patronal caíram. A dos pensionistas caiu mais fortemente porque a PR é limitada ao teto e quem recebe mais no Poder Executivo, atualmente, são os pensionistas. Outro detalhe nas receitas de outubro é que houve uma pequena pendência na liquidação de insuficiência financeira das Universidades, que já está sendo regularizada. Por vezes, temos problemas de execução orçamentária e isso é regularizado durante o ano. Mas como não conseguimos reconhecer essa receita, cerca de R\$ 100 milhões no mês de outubro, a despesa também sofreu uma queda porque também não conseguimos liquidar essa despesa. Por isso, ficaram para o mês de novembro, quando haverá uma variação um pouco mais forte em comparação ao mês de outubro, basicamente, por conta desses dois pontos. Outro item que sofreu uma variação significativa, embora em termos de valores não tenha muito impacto na receita previdenciária, que é de R\$ 2,4 bilhões, foi a COMPREV, onde tivemos algumas aprovações do RGPS para os nossos requerimentos, gerando um pagamento chamado de atrasados, que deu um incremento na nossa receita, saindo de R\$ 12 milhões no mês de setembro para R\$ 24 milhões no mês de outubro. É uma variação pequena, se falarmos em termos de previdência. Mas

percentualmente, quando analisamos, deu 93%. Então foi uma variação, até certo ponto, significativa. Em relação às receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira por órgãos, demonstramos que parte das receitas recebidas ainda utilizamos para abater a insuficiência financeira do Poder Legislativo, Judiciário e Universidades. Para o mês que vem, está previsto apresentarmos o Orçamento 2024, solicitado por José Roberto de Moraes e Reinaldo dos Santos Lima. Tivemos a Lei do Orçamento Anual - LOA aprovada com as modificações da insuficiência financeira para as Universidades e os Outros Poderes. Tal qual o Poder Executivo em 2023, no ano de 2024, não teremos insuficiência financeira para as Universidades e os Outros Poderes. André Moura Robles ressaltou que veremos uma diferença muito grande entre receita previdenciária e despesa previdenciária porque não teremos mais boa parte da nossa antiga receita. Se falarmos que a insuficiência financeira gira em torno de 60% ou um pouco mais, teremos um déficit na totalidade, pois em 2024 não haverá mais contabilização de insuficiência financeira como receita. Ainda continuaremos abatendo do déficit, mas aqui faremos algumas adaptações para o ano que vem porque ainda existe a conta de controle da insuficiência financeira. É meramente uma conta de controle, e não uma conta que utilizamos para contabilização de receitas. Portanto, resumindo, houve uma queda nas receitas previdenciárias na comparação. Notamos, então, que houve uma pendência de liquidação financeira de algumas Universidades, o que gerou um conseqüente não reconhecimento de receitas na sua totalidade. André Moura Robles destacou que tivemos também um reflexo na contribuição do ativo. No mês de setembro, houve a contabilização pela Unicamp de parte do 13º salário. Quando há o reconhecimento de parte do 13º salário dos inativos, há a contrapartida das contribuições. E como houve um incremento em setembro, no mês de outubro acaba tendo uma queda. Isso reflete tanto para o ativo quanto para o patronal. A queda na contribuição se deu, basicamente, por conta da PR dos Auditores Fiscais e dos pensionistas a mesma coisa. Em relação ao COMPREV, como foi dito, houve o incremento de 93%, o que corresponde a R\$ 11 milhões, devido às aprovações dos requerimentos colocados no INSS, o que gerou o pagamento dos atrasados e, conseqüentemente, esse incremento na receita. Foram colocados 74 mil requerimentos a receber pela São Paulo Previdência para o INSS analisar e 1.200 mil para os outros Regimes, pois fazemos compensação entre Regimes também. E a pagar com o RGPS temos 14 mil requerimentos colocados na São Paulo Previdência. Temos um número muito maior que o INSS em relação aos colocados. Mas quando é com os Municípios essa lógica se inverte. Temos 10 mil requerimentos colocados na São Paulo Previdência aguardando análise. Como adiantado, por conta da pequena falta de liquidação de parte da insuficiência financeira, notamos também uma queda correspondente na despesa porque sem aquela receita não

conseguimos liquidar na totalidade as folhas. Notamos que tivemos uma diminuição nas despesas das próprias Universidades. Vemos que caíram quase R\$ 103 milhões na comparação outubro-setembro. Também tivemos uma queda nas despesas da Administração Direta e pensionistas do Poder Executivo, basicamente, por conta da PR. Com isso, a despesa previdenciária sofreu uma redução de R\$ 4,3 bilhões para R\$ 4,150 bilhões no mês de outubro. Houve uma queda de 4,1% na despesa previdenciária, o que representa cerca de R\$ 178 milhões. Desses R\$ 178 milhões, basicamente, grande parte é com a despesa de inativos (R\$ 135 milhões) e os principais pontos que afetaram a despesa dos inativos foram a questão das Universidades e o pagamento da PR no mês anterior. Na despesa com pensionistas houve uma queda, exclusivamente, devido ao reflexo da PR dos Auditores Fiscais. O COMPREV também teve uma pequena variação nos nossos deferimentos, e não nos deferimentos do INSS. André Moura Robles seguiu explicando o quadro com a quantidade de beneficiários. Nesse momento, Maurício Haruo Koshiyama perguntou se seria possível informar a variação do mês anterior. André Moura Robles disse que não, pois seria necessário pegar o relatório anterior, mas pode-se colocar os dois quadros para mostrar um percentual do lado. Maurício Haruo Koshiyama disse que seria importante mostrar essa variação dos últimos meses pelo total. Em seguida, Laercio Trevisan Júnior perguntou se os inativos e os ativos das três Universidades estão na folha de pagamento da SPPREV ou se continuam na folha de pagamento das Universidades. André Moura Robles esclareceu que o pagamento financeiro dos inativos das Universidades é feito pelas próprias Universidades. Já a despesa orçamentária é feita na SPPREV. Laercio Trevisan Júnior perguntou, ainda, por que há um repasse direto para a SPPREV, já que isso está sendo pago pelas Universidades. André Moura Robles informou que as Universidades solicitam os recursos para a Fazenda, de acordo com os seus cálculos e os seus percentuais constitucionalmente previstos. A Fazenda passa o recurso financeiro para as Universidades, as quais repassam para a SPPREV um ou dois dias antes do pagamento da folha para que fique registrado quais são os valores aqui na SPPREV. A autarquia devolve os valores para as Universidades, com exceção do Imposto de Renda que é retido e já repassado pela SPPREV para o Tesouro do Estado. Com essa volta dos recursos financeiros das Universidades, elas enviam ao banco para efetuar o pagamento dos seus inativos. Fábio Luís Engler Graner pontuou que as Universidades fazem um repasse contábil à SPPREV. Por isso, o recurso financeiro fica com elas para fazerem os pagamentos. Na sequência, Eduardo Becker Tagliarin citou a Caixa Beneficente da Polícia Militar. José Roberto de Moraes explicou que, na verdade, é Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado. Por determinação legal, a SPPREV continua administrando não mais a Previdência dos Militares, mas sim o

Sistema de Proteção Social dos Militares. Assim, ficou mais destacado o que é civil e o que é militar. Se um dia vigorar a Lei Geral que estabelece a necessidade de um órgão específico na área militar, isso mudará. Eduardo Becker Tagliarin disse compreender que benefício previdenciário não se enquadra no Sistema de Proteção Social dos Militares. Por isso, perguntou se o item “Militares”, que consta do quadro “Quantidade de Benefícios”, pode ser retirado da linha do total para colocá-lo à parte, de maneira destacada. José Roberto de Moraes informou que o quadro apresentado não fala em benefícios previdenciários, mas sim em benefícios. Os que estão sob a Proteção Social dos Militares também recebem benefício. A única coisa é que, tecnicamente, não é um benefício previdenciário. André Moura Robles retomou a apresentação, falando sobre o controle que fazemos da Lei nº 17.293/2020, que trata do superávit. Até outubro de 2023, havíamos recebido R\$ 337 milhões do superávit e tínhamos ainda um saldo de R\$ 1,717 milhão para abatimento nas contas da SPPREV para utilização para pagamento de benefícios. Ainda tinha essa pendência que certamente será eliminada até o fim do ano, pois fizemos os sistemas de alteração orçamentária para que esse crédito fosse conferido e conseguíssemos utilizar esse recurso para pagamento de benefícios previdenciários. Pedi para incorporarem nesse relatório até dezembro de 2023, pois houve o repasse da Alesp, que ainda não havia ocorrido, o qual corresponde a R\$ 271 milhões. Dos R\$ 622 milhões que nós temos registrados nas nossas contas de controles como um ativo a receber, a SPPREV recebeu R\$ 611 milhões. A grande parte do que havia pendente era da própria Alesp. Agora temos somente R\$ 11,907 milhões a receber. Esses valores serão conferidos depois. Possivelmente, parte deles ainda é contestado pelas unidades. Por isso, verificaremos como anda essa contestação. Se não trouxermos isso na próxima reunião, no mais tardar, traremos em março, devido ao Balanço. Assim, todos os Conselheiros saberão se isso simplesmente mudará para o ano que vem, como um ativo a receber, ou se simplesmente será baixado porque esse dinheiro não existe na unidade correspondente. Pode ser que tenham apurado, mas por algum motivo, esse dinheiro já tinha sido gasto e, eventualmente, tem que ser feito um acerto contábil disso. Mas recebemos quase a totalidade desses recursos de superávit de 2022. Na parte administrativa, verificando as receitas, tivemos um aumento de 3,54% na comparação setembro-outubro. Tivemos alguns pequenos aumentos na questão dos itens específicos, mas o principal deles que podemos trazer tanto de variação quanto de valor é a restituição de custos operacionais das consignatárias, que saltou de R\$ 2,2 milhões para R\$ 2,6 milhões. Lembrando que essa restituição de custos operacionais é referente ao Decreto nº 60.435/2014, o qual estipula que, a depender do tipo de consignação, desconta-se 1% ou 2%, além da taxa de operação, ambos são processados tanto na folha de previdência quanto na de administração, o qual é restituído para a

administração, que é quem processa essas folhas para depois ser utilizado para abatimento na taxa de administração quando fazemos o nosso orçamento. Fato é que ela é a principal receita que variou no mês de outubro de 2023. A taxa de administração é um valor ínfimo; R\$ 2 mil de variação para R\$ 9 milhões é pouca coisa. Em remuneração de investimentos tivemos um pequeno acréscimo. Quanto mais avançamos no ano, normalmente, maior é esse valor porque vão tendo pequenas sobras administrativas, esses valores vão aumentando o bolo e acaba tendo também um valor maior aplicado e, conseqüentemente, um retorno maior também. Na despesa, tivemos uma redução significativa, caindo de R\$ 10 milhões para R\$ 8,7 milhões. O principal item que variou foi “Pessoal e Encargos Sociais”, com um decréscimo de quase 37%. Esse decréscimo se deu porque no mês de setembro pagamos o Bônus em uma única parcela. Por isso, no mês subsequente, observamos uma redução nas despesas e nos encargos também porque o Bônus gera esse reflexo. Tivemos outras variações administrativas, basicamente, de contratos, como no caso dos serviços médicos hospitalares (plano de saúde), pois não houve a apresentação da Nota no mês anterior, somente no mês posterior. Por isso, esse aumento na despesa administrativa para esse item. Tiveram outros itens em que houve uma redução. Com isso, o total foi reduzido. Serviços de Tecnologia da Informação caíram R\$ 147 mil. Serviços de vigilância e limpeza também tiveram uma queda. Essas variações na parte de contrato não preocupam porque quando pagamos atrasado é por uma deficiência da empresa prestadora de serviço ou da contratante que não apresentou a Nota ou os documentos hábeis para receber os pagamentos no prazo contratualmente previsto. Não entregando a documentação ou por estar inscrito no CADIN, a empresa não recebe. Após estar tudo regularizado, pode ter mais de um pagamento para a mesma empresa em um mês específico, o que acontece com certa frequência. André Moura Robles informou também que o Quadro de Pessoal está estável nos últimos três meses; 82 Analistas e 184 Técnicos. Após, passou-se à apresentação do Relatório Mensal de Investimentos de Novembro de 2023. Inicialmente, André Moura Robles falou sobre a Política de Investimentos e os tipos de investimentos que a SPPREV pode fazer e informou o percentual da Carteira. Sempre é interessante analisar se a autarquia está enquadrada nos limites da Carteira. Atualmente, no que diz respeito à Resolução CMN 4963, Artigo 7º, Inciso I, ‘b’, o limite é de 100% e temos 80,21% na Carteira; no Artigo 7º, Inciso III, ‘a’, o limite é de 60% e temos 19,79% na Carteira. Uma observação a se fazer é que, em relação ao Artigo 7º, Inciso III, ‘a’, existe um duplo-limite, ou seja, o limite de 60%, mas também quando só temos um fundo aplicado nele, não podemos ter mais de 20% aplicado. Se for um fundo só, precisa estar abaixo de 20%. Eventualmente, pode ficar acima de 20%. Ainda não ocorreu. Mas pode acontecer porque pode ter

desenquadramento momentâneo. Como não é só a SPPREV que aplica nesses fundos, pode ter regaste no último dia, o que altera o patrimônio líquido do fundo e acaba deixando o percentual um pouco maior, dando uma diferença nessas composições. Mas a própria Resolução CMN e os Normativos Federais estão atentos a isso, permitindo que a regularização ocorra quando há um desenquadramento involuntário, sendo necessário que façamos o reenquadramento em até 180 dias. Houve também a entrada de um novo fundo que está nas hipóteses previstas que tínhamos aprovado em dezembro de 2022. Não é um tipo diferente de investimento, é só um fundo novo de investimento, que tende à aplicações automáticas do Tipo C, que é uma conta transitória. Às vezes ficavam pequenos valores nessas contas porque tínhamos que tirar o valor e mandar para outra conta para fazer a aplicação. Diante disso, o Banco do Brasil deu a opção de um fundo, que verificamos estar de acordo com a nossa Política, e aderimos a esse fundo. Agora, todo valor que entra na conta Tipo C tem aplicação automática. O resgate é pouco, são R\$ 4.700 mil, mesmo assim diminui a insuficiência do Estado. Outro ponto que vale a pena mencionar é o saldo das contas, onde houve um saldo final de carteira aplicado no mês de novembro de R\$ 980 milhões. Inclusive, novembro é o mês de recebimento da quarta parcela dos royalties e da participação especial. Como esse valor, normalmente, é mais vultuoso, nesses meses de fevereiro, maio, agosto e novembro temos um fluxo maior de valores que permanecem aplicados. Terminamos com R\$ 980 milhões, mas não ficamos o tempo todo com esse recurso. Por isso, tivemos um rendimento “somente” de R\$ 4.655 milhões em novembro. Tirando esse novo fundo citado, o qual tem uma sistemática um pouco diferente, a rentabilidade da maioria dos fundos ficou em 0,90/0,91. Só um fundo ficou em 0,86, mas diz respeito a um valor que temos aplicado de R\$ 5,73. Inclusive, temos aplicação nesse fundo porque está bloqueado por ordem judicial e, no momento, não conseguimos zerar essa conta. Os outros principais fundos ficaram acima de 0,90 no mês. Um último ponto com relação a esse item é que, em novembro, quando fizemos esse Relatório, estávamos sob a égide da Ata da Reunião do Copom nº 258, por meio da qual a taxa de juros caiu de 12,75 para 12,25. Mas a informação atualizada, considerando a reunião do Copom nº 259, já caiu mais meio ponto percentual, passando de 12,25 para 11,75. Ainda assim é uma taxa alta, que nos permite ter retornos significativos dos nossos valores. Os fundos em que temos maiores valores aplicados, com maior rendimento no ano, são o “BB RF Ref DI TP FI” e “BB Previd RF Perfil”; respectivamente, 11,98 e 11,97. Nos últimos 12 meses, tivemos 13,23 e 13,22, respectivamente. Ou seja, praticamente estáveis. André Moura Robles enfatizou que a volatilidade interessa também para saber se há pequenas chances de render negativo, ainda que seja no dia. Podemos observar que esses fundos estão entre os de menor volatilidade. É importante destacar

isso porque uma opção que irá se demonstrar viável de agora em diante, em razão dessa tendência de queda da taxa, é o fundo “BB Previd RF IRF-M1”, pois é um fundo pré-fixado, diferente dos outros dois citados anteriormente, que são pós-fixados. Esse fundo “BB Previd RF IRF-M1” é pré-fixado, mas conforme for caindo a taxa básica de juros, a tendência é que ele fique cada vez mais atrativo. Porém, quando comparamos a volatilidade desses três fundos, vemos que o “BB Previd RF IRF-M1” é mais de oito vezes mais volátil que o “BB RF Ref DI TP FI” e mais de quatro vezes mais volátil que o “BB Previd RF Perfil”. Nota-se que o “BB Previd RF IRF-M1” tem uma rentabilidade, por enquanto, menor. Mas já podemos notar que há uma tendência de render mais, como no mês de novembro, em que rendeu 0,97; os outros renderam 0,91. Entendemos que ainda não vale o risco. Mas conforme formos analisando, se esse fundo render mais, sem apresentar rentabilidades negativas durante o mês, traremos para o Conselho verificar se será o momento de fazer uma pequena diversificação para renda fixa, mas pré-fixada. Eduardo Becker Tagliarin expôs sua dúvida em relação ao relatório de gastos com imóveis, pois existe uma linha de despesa referente à computação de cursos para servidor público, acreditando, assim, que essa despesa esteja em local equivocado. André Moura Robles esclareceu que a SPPREV tem um setor que cuida dos imóveis da autarquia, que é ligado à Assessoria da Presidência. Por vezes, os servidores dessa área fazem um curso específico, como nesse caso, em que se estudou avaliação de imóveis. Eduardo Becker Tagliarin agradeceu e perguntou se no Relatório Gerencial de Outubro de 2023 (parte previdenciária; item projeções; página 8; gráfico que traz a contribuição patronal da insuficiência) seria possível fazer uma separação das informações, pois a parte da previdência dos militares pode provocar um equívoco. Solicitou separar a contribuição patronal da insuficiência para se ter uma visão mais clara sobre o que está aumentando e o que está diminuindo. André Moura Robles perguntou se os relatórios anteriores não suprem isso, pois na página 7 do relatório está tudo dividido (demais receitas, contribuições de pensionistas, inativos, ativos, patronal e insuficiência). Os dados aparecem separados, mas também consolidados. Eduardo Becker Tagliarin disse que a sugestão é para que fique visualmente mais evidente. André Moura Robles disse que as informações são disponibilizadas dessa maneira a pedido do Conselho, mas pode alterar, caso queiram. Na sequência, como não houve nenhuma outra observação, foram aprovados o Relatório Gerencial de Outubro de 2023 e o Relatório de Investimentos de Novembro de 2023. Em seguida, José Roberto de Moraes transmitiu os informes gerais, comunicando que Alessandra Mathias Moris Moleiro foi oficialmente nomeada como a nova Assessora do Gabinete da Presidência da SPPREV para conduzir a Secretaria dos Conselhos, dentre outras funções. Informou também que, provavelmente na próxima reunião, será apresentada uma comparação

entre a nossa proposta orçamentária e o que foi aprovado para sabermos onde haverá cortes. Pontuou que o cronograma de apresentações da SPPREV começará pelo Pró-Gestão porque serão explicados assuntos que são discutidos em reunião, além de esclarecer aos Conselheiros, especialmente aos novos membros, a necessidade da Certificação, a qual a SPPREV presta o auxílio necessário para se obter a Certificação. Destacou, ainda, que houve a folha de pagamento de novembro, creditada no início de dezembro, e a folha da segunda parcela do 13º salário. Maurício Haruo Koshiyama pontuou que acompanhou esses pagamentos. José Roberto de Moraes informou também que, após o tradicional intervalo em dezembro, as aposentadorias e as pensões voltaram ao normal. Outro informe prestado é que continuam os estudos com a Secretaria da Fazenda e Planejamento a respeito da possibilidade daqueles que entraram antes de 2013 aderirem ao Regime da Previdência Complementar. Inclusive, há um pleito sobre o assunto, principalmente da Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS. Comunicou também que a autarquia já está licitando as divisórias, as quais chegarão em breve. Após, falou a respeito da Bonificação por Resultados - BR, ressaltando que ainda não há nada concreto, mas parece que haverá problema para realizar o pagamento do Bônus. Isso porque a Secretaria da Fazenda e Planejamento manifestou-se, perante à Comissão de Política Salarial, mostrando as dificuldades que o Estado está enfrentando. Inclusive, está muito próximo de atingir o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Não quer dizer que não será pago. Porém, não será tão fácil como imaginávamos. Encerrando os informes, José Roberto de Moraes prestou sua homenagem ao Professor José Maria Cancellero, que por muito tempo foi Conselheiro da SPPREV. Compartilhou que ele se manifestava menos nas reuniões, mas nos corredores sempre tinha uma consideração a fazer ou uma ideia para dividir. Sempre leal, mesmo quando o Estado não agradava seus interesses. Portanto, deixará saudade. Além disso, pontuou que as homenagens prestadas serão informadas ao CPP e à família. Marina Brito Battilani agradeceu a José Roberto de Moraes e, em relação ao Bônus, esclareceu que essa é uma situação não só particular à SPPREV, mas sim uma situação geral. Marcos Hayazaki perguntou se o Bônus é pago de uma só vez e em uma única data. José Roberto de Moraes disse que, normalmente, é pago de uma vez só, mas o pagamento pode ser diluído. Marcos Hayazaki perguntou se essa diluição do pagamento pode impactar menos, pois seria uma opção para solucionar esse problema. José Roberto de Moraes disse que sua preocupação é manter o entusiasmo dos servidores, pois eles enfrentaram todo o período da pandemia e da Reforma da Previdência, trabalhando muito e não tiveram mais nenhum incentivo maior. Ressaltou também que a defasagem salarial da autarquia em relação às entidades congêneres, como o INSS, é enorme. Destacou também que, com esse cenário e o quadro atual de

funcionários, não é possível cumprir a promessa de trazer a folha dos demais Poderes e Órgãos para a SPPREV. Eugênia Netto de Andrade e Silva disse ter ficado preocupada com a questão do bônus, além de questionar sobre a situação dos novos servidores que seriam nomeados, perguntando se havia alguma definição sobre isso. José Roberto de Moraes disse que a SPPREV depende de autorização e que, depois dessa manifestação da Secretaria da Fazenda e Planejamento sobre as despesas orçamentárias do Estado, há menos esperança em relação ao assunto. Samuel Paulo Viana da Silva pediu a palavra, citando a previsão orçamentária para 2024 e a reforma administrativa para os cargos em comissão, além de manifestar surpresa em relação ao cálculo da Política Salarial. Segundo Samuel Paulo Viana da Silva, está havendo corte de despesa, aumento de receita e é surpreendente como ainda assim o Bônus será afetado. Disse esperar que tudo isso se resolva por meio das previsões do Governo com uma maior arrecadação através do Programa do Acordo Paulista, por exemplo. Não impactando, assim, a perspectiva dos servidores públicos da SPPREV, pois o bônus é uma forma de incentivo. Pontuou também que acompanha todos os projetos e as questões de recuperação de crédito tributário, esperando, assim, que essa despesa do Bônus seja suprida com esses programas. Porém, se não for possível pagar de uma vez só, que pelo menos o pagamento seja parcelado, mas não a perder de vista. Afirmou, ainda, que o Bônus já sofreu cortes com o ingresso desse Governo, pois havia a previsão de pagar 2,4 salários. Destacou que o Governador disse que criaria a super BR e a BR diamante. Alunos fariam estágios fora do país e, ao retornar, as escolas iam poder usufruir até alcançar essa BR diamante. A expectativa era que a BR diamante fosse estendida para demais áreas. José Roberto de Moraes destacou que, até a presente data, não temos aprovados os indicadores para a BR de 2023, apresentados em fevereiro de 2023. Não sendo aprovados, não há pactuação; por isso, não dá para dizer que o pagamento está atrasado. Na sequência, Marina Brito Battilani passou a palavra para Laercio Trevisan Júnior, que pediu que ficasse registrada sua homenagem ao Professor José Maria Cancelliero, considerado uma grande personalidade do funcionalismo público e dos professores. Informou que, nesta manhã, esteve no velório, onde conversou com a família, a qual agradeceu pela presença e mandou saudações a todos os Conselheiros. Laercio Trevisan Júnior disse concordar que o Professor José Maria Cancelliero era uma pessoa de caráter, extremamente dinâmica nas atividades de representação de classe, dentre outras qualidades. Além disso, lembrou que ele foi Deputado Estadual, representando o Estado de São Paulo. Após, Marina Brito Battilani citou o Relatório Mensal da Ouvidoria, o qual foi aprovado por unanimidade. Explicou, ainda, que o referido documento não passa por discussão em reunião, pois é um relatório simples, apenas encaminhado

previamente para conhecimento dos Conselheiros. Em seguida, Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior solicitou um esclarecimento em relação às pendências do Relatório da Auditoria Externa. André Moura Robles explicou que o Relatório da Auditoria é para acompanhamento de achados, normalmente, sobre o controle interno. Basicamente, temos dois Relatórios de Auditoria. Um deles, chamado RAI, é sobre a opinião dos Auditores Independentes. A única pendência é a situação da absorção das folhas, assunto comentado por José Roberto de Moraes, e que, por ora, não temos como resolver sem que haja a convocação dos concursados e sem o cronograma de absorção das folhas. O outro relatório é o RACI, por meio do qual os auditores fazem inúmeros apontamentos. Nesse caso, a administração esclarece esses pontos ou adota as providências sugeridas. Porém, em alguns pontos, a auditoria estipula prazos para sanar as questões. Todos os itens do RACI têm um prazo para serem regularizados, se é que serão, pois existem itens que não fazem sentido. Os apontamentos que, de fato, a Administração reconhece como importantes para regularização, já foram sanados ou serão regularizados dentro do prazo estipulado. Inclusive, a próxima empresa de auditoria, contratada no fim de novembro, terminou, ontem, a prévia do relatório do primeiro semestre de 2023, o qual nos foi encaminhado e será discutido, principalmente, com o Conselho Fiscal. Essa nova empresa de auditoria revisará todos os apontamentos da auditoria anterior para solicitar novos esclarecimentos ou dar por encerrado os apontamentos. O que não foi solucionado está no nosso radar para que seja tratado. O único ponto que vem sendo uma ressalva e que, possivelmente, continuará assim, é a questão da absorção das folhas. André Moura Robles informou também que a empresa Bazzaneze Auditores Independentes, ganhadora da licitação, já começou os trabalhos. Maria Clara Paes Tobo sugeriu, em razão dos novos membros do Conselho, que o Relatório de Auditoria seja apresentado em uma próxima reunião, explicando, assim, as atribuições da auditoria, dentre outros detalhes relevantes. José Roberto de Moraes concordou com a sugestão e pontuou que esses relatórios de auditoria são feitos, especificamente, ao Conselho Fiscal, tendo em vista que é o destinatário da auditoria. A Presidente solicitou, então, que seja feita uma apresentação semestral ou quando fechar o Relatório da Auditoria Externa de 2023, pontuando de maneira rápida quais são as atribuições da auditoria e os aspectos mais relevantes que os Conselheiros precisam se atentar e acompanhar. André Moura Robles disse que os convocará com antecedência. Informou também que está programada para janeiro uma apresentação para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. Destacou, ainda, que o relatório que será encaminhado ao Conselho de Administração terá passado pelo crivo do Conselho Fiscal. Inclusive, devido à Reunião Extraordinária, prevista para ser realizada em março, por conta da aprovação do Balanço de 2023, a auditoria ficará à disposição do

Conselho de Administração. Fábio Luís Engler Graner perguntou se essa ressalva em relação à não absorção das folhas, que vem sendo pontuada há anos pela auditoria e pelo Tribunal, será resolvida somente quando houver o efetivo pagamento pela SPPREV. André Moura Robles diz acreditar que sim e que essa mudança de sistemática suprirá um outro apontamento do Tribunal de Contas a respeito da não adequação da SPPREV ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. A oitava edição do MCASP destacou que a insuficiência financeira não poderia ser mais contabilizada como receita. A auditoria passada não apontou, mas acreditamos que a Bazzaneze colocará isso nos apontamentos do primeiro semestre de 2023, pois a regularização foi parcial. Para 2024 estará sanado. Então tentaremos explicar que já estava aprovado o orçamento para que não aconteça nenhum apontamento mais “severo” da auditoria. Mas isso será para regularizar essa questão da insuficiência MCASP 2024. Porém, acredito que não sanará a questão da absorção das folhas. Por fim, Marina Brito Battilani lembrou que a próxima reunião será realizada no dia 9 de fevereiro. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária da reunião desse Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros Titulares presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 09/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/02/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 14/02/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 16/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa, CORONEL PM**, em 16/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 16/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 16/02/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019370868** e o código CRC **DAF48C1A**.
